



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03
Email: camarasecretariavb@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2024

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, por sua Presidência, consoante lhe determinam a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a decisão plenária de 24 de junho de 2024 que julgou aprovadas as contas prestadas pelo Município, relativas ao ano de 2022, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, nos termos definidos em lei, **julga aprovada as contas prestadas pelo Município de Vargem Bonita, relativa ao ano de 2022.**

Art. 2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo Eletrônico TCE/MG nº 1.148.529/2022.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 24 de junho de 2024.

Altair Elias
Presidente da Câmara

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município- Quadro de Avisos – Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

24 / 06 / 2024

Cidnei Almeida Neto

OAB/MG 146.060

Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG.